

MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME

CNPJ 00.950.940/0001-41

AV PRES GETULIO VARGAS, 1196 – APT 02 - LOT JOAO OTTO
CRUZ MACHADO – PR | CEP 84.620-000

Fone (42) 98861-5505

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2018
PROCESSO nº. 12/2018

ANEXO XII

000232

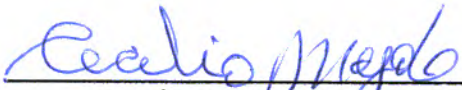
DECLARAÇÃO

MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 00.950.940/0001-41, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1196, Apt 02 – Lot. João Otto, Cruz Machado - Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cecílio Majolo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.144.229-5 e do CPF nº 653.047.309-25, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 06 de Fevereiro de 2018.



CECÍLIO MAJOLO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ 00.950.940/0001-41
MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME
AV PRES GETULIO VARGAS. 1196
LOT JOAO OTTO - CRUZ MACHADO/PR
CEP 84620-000

em
[Handwritten initials and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013383994910
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM R. N. TR. C. EXERCÍCIO
1 00704368617 ***** 2017

NOME
MAJOLD E MAJOLD LTDA ME

OPF / CNPJ PLACA
00.950.940/0001-41 MAH-5275

PLACA ANT. / UF CHASSI
***** 9BWY2TJB6WRB04875

ESPÉCIE/TIPO COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.
VW/MPQLO TORINO GVV 1998 1998

CAP. POT. / CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
47P/206CV ALUGUEL BRANCA

DOTA UNICA VENC. DOTA UNICA VENC. COTAS
IPVA 2017 QUITADO 1*****

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2*****
A 41853000 ***** 3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2017 QUITADO 06/09/13

OBSERVAÇÕES
MOTOR 6029435
SEM RESERVA
00/00/00MP TORINO GVF1998M1998
PBT 0.201 LOCAL DATA
CRUZ MACHADO 10/08/17 06/09/13

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013383994910 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

090233

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2017 10/08/17

VIA OPF / CNPJ PLACA
1 00.950.940/0001-41 MAH-5275

RENAVAM MARCA / MODELO
00704368617 VW/MPQLO TORINO GVV

ANO FAB. CAT. TARIF. Nº CHASSI
1998 03 9BWY2TJB6WRB04875

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
110.80 12.31 246.23

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) VAL. ABRANG. P. CO. SEGURO (R\$)
4.15 0.95 251.33

PAGAMENTO DATA DE OUTRAGO
 COTA UNICA PARCELADO 09/08/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 05.248.608/0001-04

CRUZ MACHADO

011291

06/02/2018
GFB

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

em
Hand
SK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013383994928
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 COG. RENAVAM: 0070436740B R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2017

NOME: MAJOLD E MAJOLD LTDA ME

CPF / CNPJ: DO 950 940/0001-41 PLACA: MAJ-2436

PLACA ANT./UP: ***** CHASSI: 9BWY2TJB4WRB04972

ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: VW/MPOLDO TORINO GUV ANO FAB: 1998 ANO MOD: 1998

CFP / POT / CIL: 47P/206CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: AZUL

COTA ÚNICA: IPVA 2017 QUITADO VENC. COTA ÚNICA: 1 *****
PARCELAMENTO / COTAS: 2 *****
FAIXA / EVA: 41653000 ***** 3 *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): SEGURO 2017 QUITADO I.C.F. (R\$): CATÓLICO PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES: MOTOR 6029356 SEM RESERVA 00/00/00MP TORINO GVF1998M1998 FBT= 0.201 LOCAL: CRUZ MACHADO, 10/08/17 DATA: 30/08/13

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 013383994928 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

000231

VIA: 1 COG. RENAVAM: 0070436740B R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2017 DATA EMISSÃO: 10/08/17

CPF / CNPJ: DO 950 940/0001-41 PLACA: MAJ-2436

MARCA / MODELO: VW/MPOLDO TORINO GUV

ANO FAB: 1998 CAT. TARIF: 03 Nº CHASSI: 9BWY2TJB4WRB04972

PRÊMIO TARIFÁRIO: FRB (R\$): 110,80 DENATIAN (R\$): 12,31 CUSTO DO SEGURO (R\$): 246,23

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 ICF (R\$): 0,95 TOTAL SEGURO (R\$): 251,33

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 09/08/17

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 08.248.600/0001-04

CRUZ MACHADO

011292

06.02/2018

GB

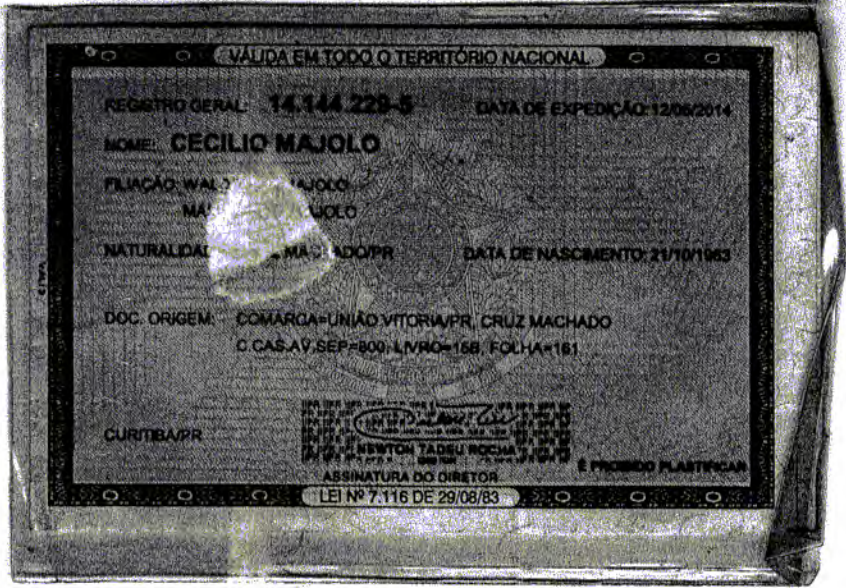
Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

em

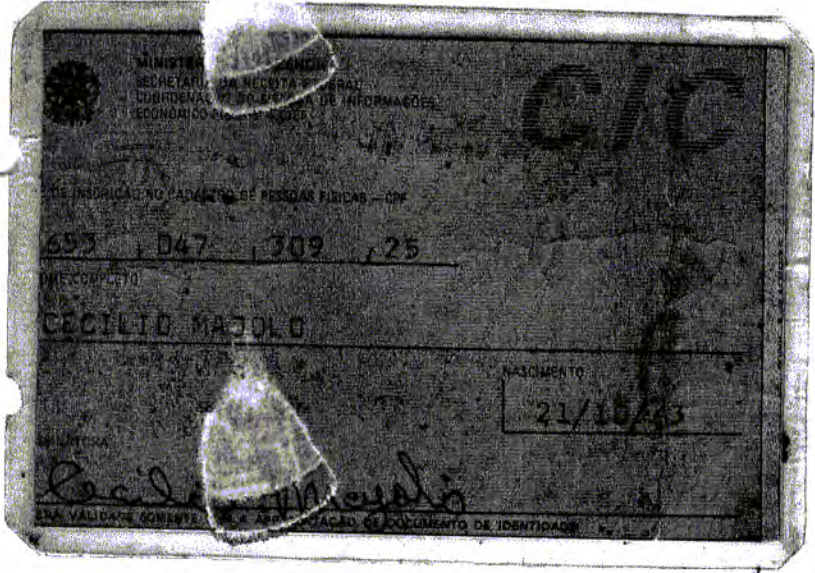
l

Handwritten signature and initials

SK



000235



Comprovante ORIGINAL
06 / 02 / 2018

GR

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07



cm

9

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CECILIO MAJOLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10R1682497 BESP SC

CPF
 653.047.309-25 DATA NASCIMENTO
 21/10/1963

FUNDO
 WALDEMAR MAJOLO
 MARIA OTILIA MAJOLO

PROFISSAO
 ACC CAT. HOR.
 D

MP REGISTRO
 01896092587

VALIDADEZ
 27/07/2015

EXPIRACAO
 30/07/1982

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1326477644

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1326477644

CLASSIFICACAO
 A
 HAB. COLETIVO
 HAB. ESCOLAR

DATA DESSA
 12/08/2016

LOCAL
 CRUZ MACHADO, PR

ASSINATURA DO CONDUTOR
 [Signature]

01718298616
 PR911267979

DETRAN - PR (PARANA)

000236

06/02/2018

[Signature]

Graziela Braun
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 022.150.079-07

EM

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature] SK

Certidão

c64a0b4dfb9ecfeded844a45d0c9bdea



000237

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
CECILIO MAJOLO

OU

contra o CPF:
653.047.309/25

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 06/02/2018 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/02/2018 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/02/2018 às 02:01
- Paraná (Processo Papel) até 06/02/2018 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/02/2018 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 03/02/2018 às 19:00

Certidão emitida em: 06/02/2018 às 09:52 (hora e data de Brasília)

em

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c64a0b4dfb9ecfeded844a45d0c9bdea**



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Certificado

Certificamos que,

CECILIO MAJULO

Renach 1896092587

Categoria D

CONFERE COM O ORIGINAL

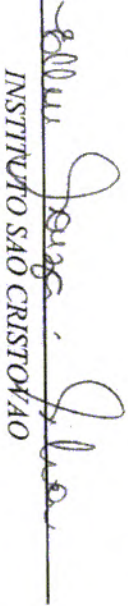
Nº 7389010

participou do Curso TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM realizado na cidade de

CRUZ MACHADO no período de 07/12/2013 à 08/12/2013, com carga horária total de

16 horas, com validade até 11 de Dezembro de 2018.

CRUZ MACHADO, 11 de Dezembro de 2013


ELIANA SOARES
INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

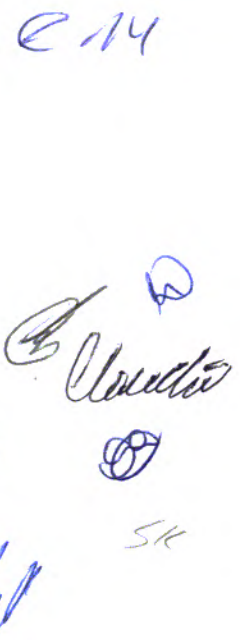
03.359.849/0001-44

INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO

R. PROF. DR. PEDRO R. MACEDO DA COSTA, 864
VILA IZABEL - CEP 80320-330
FONE (41) 3015-3300 - CURITIBA - PR

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07





Cecilio Majolo, casado, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, Av. Pres. Getulio Vargas, s/n centro portador da cédula de identidade Civil inscrita com nr. 1QR/1.682.497 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob nº 653.047.309-25 e Lauro Majolo, casado, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, na Av. Pres. Getulio Vargas, s/n centro, portador da cédula de identidade Civil inscrita com nr. 1.716.719 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob nr. 306.296.839-72, resolvem constituir / uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas / clausulas seguintes:

- 1ª) NOME COMERCIAL.....: MAJOLO E MAJOLO LTDA.
SEDE FÓRO ENDEREÇO.....: Av.Pres. Getulio Vargas, s/n Centro Cruz Machado.
- PRAZO DE DURAÇÃO.....: Indeterminado.
INICIO ATIVIDADES.....: 04 de Setembro 1995
OBJETO SOCIAL.....: Comércio Varejista de Bebidas alcóolicas, refrigerantes, água mineral, lanchonete, pastelaria, confeitaria, casa de chá, doce, salgados/suco de fruta, sorveteria e jogos recreativos.
- 2ª) CAPITAL SOCIAL.....: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
NÚMERO DE QUOTAS.....: 5.000 - valor unitário: R\$... 1,00
DISTRIBUIÇÃO.....: CECILIO MAJOLO R\$ 2.500,00
LAURO MAJOLO R\$ 2.500,00
INTEGRALIZAÇÃO.....: Forma: moeda corrente do país
PRAZO: neste ato.
RESPONSABILIDADE.....: Dos sócios limitada ao total do capital social
- 3ª) GERENTES.....: CECILIO MAJOLO E LAURO MAJOLO
USO NOME COMERCIAL.....: Individualmente.
PROIBIÇÕES.....: Aval, endosso, fiança e caução de favor.
PRÓ-LABORE.....: Aos sócios que prestarem serviços á sociedade fixado de comum acordo.
CAUÇÃO DE GERENCIA.....: Dispensados.
- 4ª) BALANÇO GERAL.....: Anualmente em 31 de dezembro
RESULTADOS.....: Atribuídos proporcionalmente / aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.
- 5ª) DESIMPEDIMENTO.....: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos am lei que os impedem exercer atividade mercantil.

CONFIRMAR COM O ORIGINAL

06 / 02 / 2018

GB

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

Handwritten signatures and initials.

- 6a) DELIBERAÇÃO SOCIAL.....: Por memória absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo o veto a cada quota / de capital.
- 7a) CESSÃO DE QUOTAS.....: Por consentimento dos demais sócio e de curso de prazo / de direito de transferência / de sessenta dias diante notificação prévia a alteração 7 de contrato.
- 8a) MICROEMPRESA.....: Declaram para Registro Especial de microempresa que se enquadra a Lei Federal nº... 7.256 de 27.11.84.

B, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em (03) três vias 7 de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos

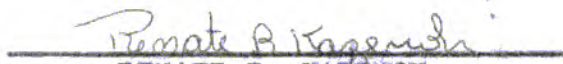
Cruz Machado, 04 de Setembro 1995.


CECILIO MAJOLO



LAURO MAJOLO

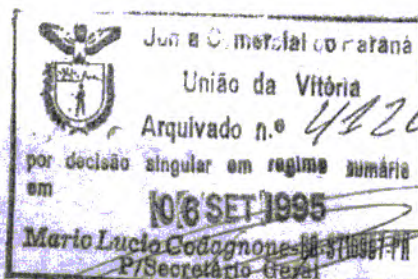
TESTEMUNHAS :


RICARDO WIERZBICKI


RENATE B. KAZENOH

COPIA COM O ORIGINAL
06 / 02 / 2018


Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07




SA

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAJOLO & MAJOLO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 00.950.940/0001-41
NIRE 41203382548**

folha 1

Os signatários deste instrumento:

- 1) **CECILIO MAJOLO**, brasileiro, natural de Cruz Machado -PR, casado por regime de comunhão universal de bens, motorista, inscrito no CPF sob nº 653.047.309-25, portador da Carteira de identidade RG nº 10R/1.682.497-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Niepse da Silva, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000 e
- 2) **LAURO MAJOLO**, brasileiro, natural de Cruz Machado -PR, casado por regime de comunhão parcial de bens, motorista, inscrito no CPF sob nº 306.296.839-72, portador da carteira de identidade RG nº 1.716.719-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Constante Otto, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MAJOLO & MAJOLO LTDA - ME**, com sede na Av. Pres. Getúlio Vargas, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203382548 em 06/09/1995 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.950.940/0001-41, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A administração da sociedade caberá a **CECILIO MAJOLO e LAURO MAJOLO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

COPIA COM ORIGINAL
06/02/2018

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

000241

21/10/18

22/11/18

WA

CMU

Cláudio

bul

SK

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAJOLO & MAJOLO LTDA - ME
 CNPJ/MF N.º 00.950.940/0001-41
 NIRE 41203382648

folha 2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade que gira sob o nome empresarial de **MAJOLO & MAJOLO LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Av Pres Getúlio Vargas, SN, Centro, CEP 84620-000 em Cruz Machado-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA A sociedade iniciou suas atividades em 06.09.1995 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA Seu objeto é: Transporte escolar municipal.

CLÁUSULA QUINTA O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
CECILIO MAJOLO	50,00	2500,00	2500,00
LAURO MAJOLO	50,00	2500,00	2500,00
TOTAIS	100,00	5000,00	5000,00

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA Permanece investido na administração da sociedade **CECILIO MAJOLO** e **LAURO MAJOLO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar

06 / 02 / 2018

Graziela Braun
 Auxiliar Administrativa
 CPF: 022.150.079-0

Handwritten signatures and initials:
 C. M. J. (top right)
 L. M. J. (middle right)
 G. B. (bottom right)
 S. K. (bottom right)

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAJOLO & MAJOLO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 00.950.940/0001-41
NIRE 41203382548**

folha 3

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA Os sócios DECLARAM, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA Fica eleito o foro de Cruz Machado -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Contato Cont. ORIGINAL
06 / 02 / 2018

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

em
Cláudia
SR

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MAJOLO & MAJOLO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 00.950.940/0001-41
NIRE 41203382548

folha 4

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado-PR, 29 de Janeiro de 2004.

Cecilio Majolo

CECILIO MAJOLO

Lauro Majolo

LAURO MAJOLO

Testemunhas:

Assinatura: *[Signature]*

SONIA MARI GLAZA
6.036.979-8-SSP/PR

Assinatura: *[Signature]*

RICARDO WIERZEICKI JUNIOR
5.378.623-5-SSP/PR

COMERCIAL
PRIMA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2004
SOB NUMERO: 20040645398
Protocolo: 04/064539-8
Empresa: 41 2 0338254 8
MAJOLO & MAJOLO LTDA

[Signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

COMERCIAL ORIGINAL
06 / 02 / 2004

[Signature]
Graziela Braul
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

[Handwritten initials and signatures]
CM
Cloud
del 54